

Ato da Diretoria Executiva 049/2024

Ref.: Divulgação da Inelegibilidade da Chamada Pública 01/2024 – Programa Fundo Verde – Apoio para Projetos Socioambientais e Climáticos – Fundação Araucária / SETI-PR / BRDE

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público a proposta inelegível submetida à **Chamada Pública 01/2024 - Programa Fundo Verde – Apoio para Projetos Socioambientais e Climáticos – Fundação Araucária / SETI-PR / BRDE** e informa ao coordenador da proposta não enquadrada nos critérios de elegibilidade que poderá recorrer por meio do Recurso de Inelegibilidade no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação da proposta inelegível. O Recurso de Inelegibilidade interpõe-se por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx no link sparkx.fundacaoaraucaria.org.br, não sendo admitido outro meio.

CP 01/24 - Programa Fundo Verde - inelegível:

PROT.	ICT	Título do projeto	Motivo da Inelegibilidade
BRD20240110 00019	FAPRO	Redução Efeito Estufa em sistemas de climatização utilizando fluidos refrigerantes naturais.	INELEGIVEL – Descumpriu o item 9, subitem 9.1, letra (c) – Anexo I não assinado pelo coordenador do projeto e pelo representante da ICT
BRD20240110 00051	IDR-PARANÁ	Avaliação e fomento do sistema de plantio direto orgânico de hortaliças na região metropolitana de Curitiba – Paraná.	INELEGIVEL - Descumpriu o item 9, subitem 9.1, letra (c) - Anexo I está em desacordo com o anexo da Chamada Pública.
BRD20240110 00080	UEL	Economia Circular e Criativa na Região Sul de Londrina: projeto piloto com mulheres em situação de vulnerabilidade social.	INELEGIVEL – Descumpriu o item 9, subitem 9.1, letra (c) – Anexo I não assinado pelo coordenador do projeto.

Curitiba, 02 de abril de 2024.



Ramiro Wahrhaftig

Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa

**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Gerson Koch

**Diretor Administrativo-
Financeiro**



ePROTOCOLO

Correspondência 643/2024.

Documento: **ATODEFA0492024CP_01_2024_Fundo_Verde_inelegiveis_11.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 02/04/2024 14:48 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 02/04/2024 15:19 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 02/04/2024 16:08 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **790.087** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 02/04/2024 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2e2219af42e775a8f21b0cd10ec5fe71.